CÂMARA MUNICIPAL NISA

EDITAL Nº 209 / 2025

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DESCONHECIDOS DE PRÉDIOS

Maria Idalina Alves Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, faz saber que sendo desconhecida a identificação e residência do/s proprietário/s do prédio sito no Rua do Arrabalde em Alpalhão, procede-se à respetiva notificação do/s mesmo/s, de acordo com o disposto no art.º 112.º n.º 1 alínea d) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

Considerando que no dia 04/09/2025, foi realizada vistoria ao prédio referido em epígrafe, de acordo com o disposto no artº 90º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, vimos por este meio notificar V/Exª. na qualidade proprietário/s, em cumprimento do despacho da Srª. Presidente de Câmara datado de 17/09/2025, acerca da intenção de impor a V/Exª a realização das obras preconizadas no auto de vistoria no prazo de 90 dias.

Assim, em cumprimento dos artºs. 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, concedemos a V/Exª. o prazo de 10 dias para que se pronuncie, por escrito, se assim o entender, sobre o que lhe oferecer sobre o assunto.

Mais informamos que para os devidos efeitos remetemos em anexo cópia do auto lavrado na sequência da vistoria realizada, sendo que em cumprimento do artº 122º, nº 2, do Código do Procedimento Administrativo, informamos também que o processo poderá ser consultado, na Câmara Municipal de Nisa, todos os dias úteis, das 09H00 às 16H00.

Nisa, 19 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa

Dra. Maria Idalina Alves Trindade

CMN | Modelo 60